

Gilmar Mendes suspende inquérito contra ex-governador de Goiás

12/02/2025

O ministro do **Supremo Tribunal Federal** Gilmar Mendes determinou a suspensão do inquérito que investiga o ex-governador de Goiás Marconi Perillo. A decisão foi proferida para garantir o devido andamento da apuração após o STF formar maioria por novo entendimento sobre o alcance do foro por prerrogativa de função.

Perillo é investigado por supostas irregularidades cometidas em contratos da área da saúde durante sua gestão como governador. O inquérito tramita na 11ª Vara Criminal Federal de Goiás em razão da saída de Perillo do cargo.

Ao avaliar o caso, Gilmar considerou que **o Supremo tem maioria formada** por um novo entendimento sobre o alcance do foro no julgamento do **Habeas Corpus 232.627**. Hoje, a maioria dos ministros entende que a prerrogativa é mantida mesmo após o fim do mandato do gestor público.

Por essa razão, o decano da corte compreende que a suspensão é medida eficaz para evitar constrangimento ilegal para a defesa e a apresentação de denúncia perante juízo incompetente. A suspensão valerá até o julgamento de mérito da reclamação ou até decisão em sentido contrário por parte do STF.

A decisão do ministro será levada a referendo no Plenário Virtual da 2ª Turma, em sessão agendada para ter início no dia 21 deste mês. *Com informações da assessoria de comunicação do STF.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-12/gilmar-mendes-suspende-inquerito-contr-ex-governador-de-goias-2/>

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Ministro suspendeu inquérito que investiga o ex-governador Marcondes Perillo